



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

Resolução sobre o reforço da articulação entre o Instituto Internacional da Língua Portuguesa e as Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

Reiterando que a Língua Portuguesa constitui «um vínculo histórico e um património comum dos Estados-Membros», bem como «um meio privilegiado de difusão da criação cultural» e «é igualmente, no plano mundial, fundamento de uma atuação conjunta», conforme a Declaração Constitutiva da CPLP, aprovada pela I Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Lisboa, 17 de julho de 1996);

Relembrando que, conforme estipulado na alínea c) do artigo 3.º dos Estatutos da CPLP, constitui um dos objetivos da CPLP «a materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, designadamente através do Instituto Internacional da Língua Portuguesa», que, de acordo com o artigo 9.º, é a instituição da CPLP que tem como objetivos «a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em fora internacionais»;

Considerando a Resolução da III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Maputo, 16 de julho de 2000) sobre a importância do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) para a implementação de projetos para a promoção e difusão da Língua Portuguesa, «em estreita articulação com o Secretariado Executivo da CPLP, de modo a racionalizar recursos e concertar ações»;

Tendo em conta a Resolução sobre as Alterações aos Estatutos do IILP, aprovada pela X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Luanda, 19 e 20 de julho de 2005), que destaca que «o estreitamento das relações entre o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e os Órgãos da CPLP é condição essencial à prossecução dos objetivos não só daquela Instituição, mas da própria Organização»;

Recordando que a III Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Lisboa, 24 de julho de 2008) adotou a Resolução sobre o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, que insta os Estados-Membros a conferir um maior envolvimento do IILP na elaboração e execução das suas políticas de língua;

Recordando a Resolução sobre a Reestruturação do IILP, aprovada pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Cidade da Praia, 20 de julho de 2009), que reitera a necessidade da adoção de uma estratégia «que permita ao IILP ser um instrumento útil às políticas comuns e nacionais dos países da CPLP em relação às diversas vertentes da promoção e difusão da Língua Portuguesa», através dos órgãos diretivos da CPLP e das Reuniões Ministeriais Setoriais;

DECIDE:

1. *Mandar* o Secretariado Executivo a adotar um procedimento simplificado de partilha de informação e circulação de documentos, que potencie o relacionamento do IILP com as Reuniões Ministeriais em matérias das respetivas agendas dirigidas à promoção e difusão da Língua Portuguesa, nomeadamente as Reuniões Ministeriais da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
2. *Instar* à participação do IILP em reuniões técnicas, grupos de trabalho e redes de partilha de informação no âmbito da CPLP, no que respeita a deliberações das Reuniões das Ministeriais Setoriais que incluem vertentes de promoção e difusão da Língua Portuguesa.